

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS - RS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.850.842,30	-
Pessoal Ativo	25.418.441,18	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20.785.165,54	-
Obrigações Patronais	4.633.275,64	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.432.401,12	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.893.728,21	-
Pensões	538.672,91	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	8.109.982,06	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	255.066,98	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	436.206,68	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.418.708,40	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.740.860,24	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.324.932,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	820.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	51.504.932,61	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	24.740.860,24	48,04
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.812.663,61	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.422.030,43	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.031.397,25	48,60

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: